

**CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DOS QUESITOS “CORPO
DOCENTE” E “PRODUÇÃO INTELECTUAL” PARA O
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PPGP
DURANTE O ANO DE 2016**

Cré debates para o Credenciamento de novos docentes permanentes no PPGP

Docentes da UFG interessados em ingressar no corpo docente permanente do PPGP devem:

- ser docente em regime de 40 horas e dedicação exclusiva na UFG;
- dedicar até 20 horas do Regime de Trabalho para atividades no PPGP;
- coordenar projeto de pesquisa cadastrado no Sistema de Acompanhamento de Pesquisas da UFG;
- apresentar até o último dia do mês de maio de 2016 documento solicitando credenciamento no PPGP contendo (a) plano de trabalho para atuação durante o próximo triênio no PPGP, (b) texto justificando relação entre a trajetória do docente, a área de concentração e uma das linhas de pesquisa do PPGP, (c) proposta de disciplina eletiva, (d) cópia do projeto de pesquisa vigente coordenado pelo docente e (e) cópia atualizada do Currículo Lattes contendo a comprovação da produção intelectual do docente nos últimos cinco anos.

A produção intelectual do docente deve atender um dos seguintes critérios:

- ter publicado nos últimos três anos (2013, 2014 e 2015), pelo menos, cinco produtos (artigo científico, livro ou capítulo de livro em editora que atenda os critérios do Qualis Livros). A produção deve conter, pelo menos, dois artigos e totalizar mais de 120 pontos¹, de acordo com tabela vigente de pontuação da área no WebQualis;
- ter publicado nos últimos dois anos (2014 e 2015), pelo menos, quatro produtos (artigo científico, livro ou capítulo de livro em editora que atenda os critérios do Qualis livros). A produção deve conter, pelo

¹ A pontuação será calculada da seguinte maneira: A1 – 100; A2 – 85; B1 – 70; B2 – 60; B3 – 40; B4 – 30; B5 – 10; capítulo de livro com corpo editorial – 40; autoria de livro com corpo editorial – 120; .

menos, um artigo e totalizar mais de 100 pontos de acordo com tabela de pontuação da área.

Por fim, espera-se que o docente possua, pelo menos, uma produção técnica ou atividade de inserção social.

- São consideradas produções técnicas atividades como (a) presidência de coordenação de evento ou de comissão científica de evento (não ser apenas membro), (b) editoria de revista científica (apenas editor ou co-editor, não membro do conselho editorial), (c) desenvolvimento de produto técnico (instrumento de avaliação, patente, etc.), (d) aplicativo / software para psicologia, (e) mídias para psicologia (DVD, vídeo educativo, campanha, etc), (f) material didático ou instrucional, (g) organização de exposições, (h) programa de rádio ou TV – participação em alguma mídia (entrevista, artigo, etc.), (i) relatório de pesquisa para consultoria ou assessoria técnica;
- são consideradas atividades de inserção social atividades como (a) participação em conselhos, comitês e comissões de ONGs ou setores governamentais, (b) consultorias e assessorias às instituições públicas ou privadas para elaborar políticas públicas e serviços sociais, (c) oferecimento de cursos de extensão, especialização, palestras, workshops, etc. voltados para o público em geral ou para formação profissional, (d) programas de ação ou intervenção em instituições (escolas, creches, CRAS, CTs, CAPS, etc.), (e) organização de eventos de divulgação científica para o público técnico ou geral (seminários, colóquios, etc.).